



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1960/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Abril de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 7100/2015

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Publicidade, por mais um ano, nos termos do Edital nº 04/2015, Capítulo IX, item 13.

À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP/DG/NS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/NS Nº 03/2016

Institui a Campanha de Vacinação 2016 contra a gripe influenza (multidose / sazonal + H1N1)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado (Constituição Federal, art.196);

Considerando a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores;

Considerando as atribuições das unidades de saúde do Poder Judiciário previstas no art.6º, item III, da Resolução nº207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o expressivo aumento de casos graves de gripe H1N1 no país, o que culminou na antecipação do calendário de vacinação do Ministério da Saúde e

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7737/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Campanha de Vacinação 2016 contra a Gripe Influenza (multidose/sazonal+H1N1), no período de 28 de março a 31 de maio de 2016, nos termos previstos nesta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o reembolso aos magistrados e servidores ativos que se vacinarem na rede particular contra a gripe influenza/2016 no valor correspondente até R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante comprovação do gesto vacinal no período da Campanha de Vacinação 2016.

Art. 3º A solicitação de reembolso deverá ser protocolada por meio do SISDOC, no endereço PESSOAL MAGISTRADO /PESSOAL SERVIDOR – VACINAÇÃO, mediante a assinatura do formulário de requerimento e juntada do comprovante de pagamento da vacina, até o dia 31 de maio de 2016.

Art. 4º O Núcleo de Saúde deverá promover palestras educativas sobre a gripe H1N1 dirigidas a magistrados e servidores a fim de esclarecer sobre causas, sintomas e tratamentos da doença;

§ 1º. Deverão ser estimulados e orientados comportamentos sanitários preventivos no âmbito deste Tribunal, principalmente por meio da higienização das mãos e proteção das vias aéreas superiores.

§ 2º. As unidades competentes deverão prover meios para o fornecimento de materiais de limpeza, álcool em gel, máscaras e demais itens necessários para a prevenção da contaminação pela doença.

§ 3º. As unidades solicitantes deverão requerer os itens elencados acima ao Núcleo de Saúde, que intermediará o processo de concessão das demandas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 592/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 23842/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora LUIZA AMÁLIA GONÇALVES LEITE, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor MÁRCIO ROBERTO PEDROZO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 186/2013, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de janeiro de 2016

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PA 1257/2015

INTERESSADOS: MILENA GUIMARÃES DE MELLO e MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVIERA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALORES/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DECISÃO: INDEFERIDO

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 201/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8833/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA à cidade de Brasília-DF, no período de 18/04/2016 a 19/04/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para este Diretor-Geral, em viagem a serviço.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 607/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 7542/2016 e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 21 de março de 2016, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 612/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 8329/2016 e Nº 8328/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte Técnico), Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 11 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 615/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 8882/2016,

RESOLVE:

Lotar o servidor PEDRO LUCAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 18 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 605/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 7816/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 13 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

GAB. DES. BRENO MEDEIROS

Portaria

Portaria GJBM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GAB. DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO BRENO MEDEIROS

PORTARIA GDBM Nº 001/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO BRENO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades

dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

14 de abril de 2016

Goiânia, 15 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2944/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Rosana Paula Rodrigues
Assunto: Prorrogação de Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6421/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Gil César Costa de Paula e outros.
Assunto: Elogios.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7451/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Marco Antônio Marques de Matos.
Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7545/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Leandro Martins Pereira.
Assunto: Arquivamento.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7633/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Juliane Barbosa da Silva Roque
Assunto: Prorrogação de licença à gestante
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Portaria DG	2
Portaria	1	Portaria DG/SGPE	2
Portaria GP/DG/NS	1	GAB. DES. BRENO MEDEIROS	3
Portaria GP/DG/SGPE	2	Portaria	3
DIRETORIA GERAL	2	Portaria GJBM	3
Despacho	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho DG	2	Despacho	4
Portaria	2		

Despacho SGPE

4 |